



Sexta-feira, 08 de outubro de 2021 às 16:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3341527: DECRETO Nº 504, DE 8 DE OUTUBRO DE
2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3341527>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº 504, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A ROSANE BROCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, de acordo com o que consta do Processo nº 147/2021 e de conformidade com art. 40, §1º, inciso I, da CF, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 1325/2007, calculada conforme o art. 39 da Lei Municipal nº 1.325/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de outubro de 2021, a aposentadoria por invalidez a ROSANE BROCA, brasileira, divorciada, nascida em 7 de abril de 1967, portadora do CPF nº 024.229.899-00, Carteira de Identidade nº 4.420.529/SSP/SC, PASEP 170.667.911-32, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
1 - RENDA MENSAL INICIAL	R\$1.100,00
2 - FATOR DE PROPORCIONALIDADE	75,33%
3 - VALOR LÍQUIDO DO BENEFÍCIO MENSAL	R\$ 1.100,00
4 - TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO DA SEGURADA (=) tempo total líquido até 10/10/2021	22 anos 7 meses e 10 dias
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos art.40 §1º, inciso I, da CF, c/c o art. 10 §7º da EC 103/2019 e Art. 28, II da Lei Municipal nº 1325/2007, calculada conforme o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.325/2007.	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 8 de outubro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 8 de outubro de 2021.

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000